



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4737, de 06 de agosto de 2020

**DESIGNA COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE BOAS
PRÁTICAS PARA PREVENÇÃO DE CORONAVÍRUS**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para orientar as
práticas a serem seguidas pelos estabelecimentos comerciais, controle e
fiscalização do cumprimento das medidas de distanciamento/isolamento social,
bem como orientar a população em geral de modo a evitar reuniões,
aglomerações, etc.:

Leandro Pott, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula funcional n.º 524;
Ubirai Moreira Rocha, Fiscal, matrícula Funcional n.º 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de agosto de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari